



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº

14 88 / 2025

Dispõe sobre a Indicação ao Poder Executivo para Instalação um Ecoponto, na Av. Clovis Arrais, nº 7402, no bairro Caça e Pesca, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que visa indicar ao Poder Executivo a construção de um Ecoponto na Avenida Clóvis Arrais, nº 7402, no bairro Caça e Pesca, ao lado da areninha.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, depois de aprovada, seja enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

_____ DE _____ DE 2025.



Vereador TAM OLIVEIRA

UNIÃO BRASIL

12 AGO 2025

12 50



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

14 88 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____ / _____
AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

Dispõe sobre a Indicação ao Poder Executivo Instalação um Ecoponto, na Av. Clovis Arrais, nº 7402, no bairro Caça e Pesca, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente e dos órgãos competentes, que promova a construção de 01(um) Ecoponto, na Avenida Clóvis Arrais, nº 7402, no bairro Caça e Pesca, na área situada ao lado da areninha, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A construção poderá ocorrer mediante recursos próprios, parcerias públicas e privadas, convênios ou outras formas de financiamento permitidas na legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá expedir em atos próprios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Vereador TAM OLIVEIRA

UNIÃO BRASIL



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR TAM OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a Instalar de um Ecoponto na Avenida Clóvis Arrais, nº 7402, no bairro Caça e Pesca, no âmbito do Município de Fortaleza.

A expansão da rede de Ecopontos representa um avanço significativo no incentivo à reciclagem e à destinação correta dos resíduos sólidos geradas no bairro Caça e Pesca e em seu entorno.

A construção de Ecoponto nos bairros, garante aos cidadãos a opção do descarte correto de lixo e entulhos a partir do equipamento indicado, servindo ainda de mecanismo de combate à poluição das ruas e de reciclagem consciente e adequada para toda população.

Desta feita, em que pese a importância social do referido projeto, peço o apoio dos meus colegas para aprovação deste Projeto de Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

_____ DE _____ DE 2025.

Vereador **TAM OLIVEIRA**

UNIÃO BRASIL